LEI Nº 1.863, DE 07 DE ABRIL DE 2010.

Atribui denominação a vias públicas do Loteamento Meneghetti IV, localizado no Bairro Santa Catarina.

O **PREFEITO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam atribuídas às seguintes denominações as ruas "A" e "B" do Loteamento Meneghetti IV, localizado no Bairro Santa Catarina:

I - A rua "A" passa denominar-se Rua Francisco José Fergutz; e

II - A rua "B" passa denominar-se Rua Luiz Meneghetti Filho.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 07 de abril de 2010.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal